

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 390/2023”

“Dispõe sobre a carga horária da servidora pública municipal lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos.”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

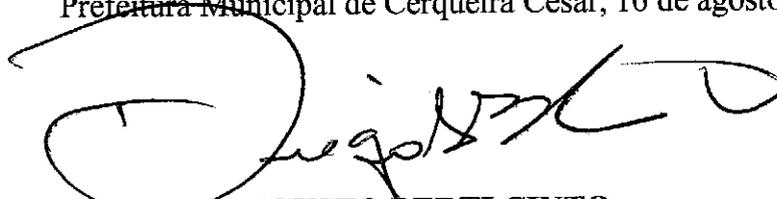
R E S O L V E:

I – Fica estabelecida a carga horária de trabalho da servidora pública municipal **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma: segundas, quartas, quintas e sextas-feiras das 13h00 às 18h00; terças-feiras das 07h00 às 17h00, com intervalo de duas horas para refeição das 12h00 às 14h00, a partir de 16 de agosto de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 16 de agosto de 2.023.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta